

(MF) sob o n.º 429.449.452-20, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca TOYOTA, modelo COROLLA XLI AUTOM. FF AUTOMÁTICO, 136 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU COM A EMBREAGEM ADAPTADA À ALAVANCA DE CÂMBIO, EM AMBOS OS CASOS ACELERADOR À ESQUERDA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 11 de maio de 2010.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 14 de fevereiro de 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

**TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL - DFI**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204320**

**TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pela Diretora de Fiscalização MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, por decisão unilateral, cassa os regimes especiais abaixo relacionados:

Nº REGIME ESPECIAL	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	C E R A T CIRCUNSCRIÇÃO
167/02	B R A S C O M P COMPENSADOS DO BRASIL S/A	15103508-3	092009730011220-8	CERAT MARITUBA

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 15 de Fevereiro de 2011.

Maria Rute Tostes da Silva

Diretora de Fiscalização – SEFA/PARÁ

## Loteria do Estado do Pará

**EXTRATO DE DISPENSA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204394  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2011**

Belém, 14 de fevereiro de 2011

A Loteria do Estado do Pará – LOTERPA, CNPJ nº 04.935.292/0001-05, com sede à Travessa Campos Sales, 107, através de seu Diretor Presidente, para âmbito de suas atribuições legais, e fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação desta empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica, VIP ALARMES CNPJ nº 03.662.883/0001-93 destinada a atender a necessidade desta Autarquia, no valor de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), mensais pelo período de 12 meses.

JORGE REZENDE

Diretor Presidente - LOTERPA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204472  
PORTARIA: 0025/2011**

Objetivo: Serviços de Fiscalização Metrológica em equipamentos.  
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

174/Wladimilson Magalhães Silva (Agente Administrativo) / 12.5

diárias (Completa) / de 23/01/2011 a 04/02/2011<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204480  
PORTARIA: 0026/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: Wladimilson Magalhães Silva

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula Funcional: 174

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

14125120747340000 0260000000 339039 200.00

Observação: Suprimento de Fundos de viagem em função a

portaria nº 0025/2011

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204464**

**PORTARIA: 0024/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: Emerson Fábio Leite da Silva

Cargo: Metrologista

Matrícula Funcional: 053

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

14125120747340000 0260000000 339039 100.00

Observação: Suprimento de Fundos em função da portaria

0023/2011.

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204451**

**PORTARIA: 0023/2011**

Objetivo: Serviços de Fiscalização Metrológica em Equipamentos.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

053/Emerson Fábio Leite da Silva (Metrologista) / 2.5 diárias

(Deslocamento) / de 26/01/2011 a 28/01/2011<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204431**

**PORTARIA: 0022/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: Lucyana Mary de Araujo Jassé

Cargo: Secretária

Matrícula Funcional: 229

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

14122012545340000 0260000000 339030 500.00

14122012545340000 0260000000 339036 100.00

14122012545340000 0260000000 339039 400.00

Observação: Suprimento de fundos para atender as despesas

eventuais na Diretoria Administrativa e Financeira.

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204510**

**PORTARIA: 0029/2011**

Objetivo: Integração dos novos dirigentes com a Diretoria do

INMETRO.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 743/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

240/Bianca Amaral Piedade (Diretora Administrativa e Financeira)

/ 2.5 diárias (Completa) / de 09/01/2011 a 11/02/2011<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204493**

**PORTARIA: 0027/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: José Ribamar Pinheiro da Costa

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula Funcional: 020

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

14122012545340000 0260000000 339030 500.00

14122012545340000 0260000000 339036 200.00

14122012545340000 0260000000 339039 300.00

Observação: Suprimento de Fundos para atender despesas

eventuais na Gerência de Serviços Gerais.

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204504**

**PORTARIA: 0028/2011**

Objetivo: Integração dos novos dirigentes com a Diretoria do

INMETRO.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

230/Luiziel Henderson Guedes de Oliveira (Presidente) / 2.5

diárias (Completa) / de 09/02/2011 a 11/02/2011<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**EXTINÇÃO DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204609  
FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO**

Contrato: 79/2010

Data de Extinção: 14/02/2011

Justificativa: A presente Rescisão decorre de inúmeras falhas formais e materiais na celebração do contrato, conforme Parecer Jurídico nº 4491, devendo o mesmo ser rescindido unilateralmente devido ao não cumprimento e cumprimento irregular de cláusulas c

Contratado: Instituto Acquamazon

Bairro: Nazaré, Endereço: Tv Alm Wandenkolk, 1243

CEP. 66055-030 - Belém/PA

Complemento: Sala 1201

Ordenador: TERESA LUSTIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**EXTRATO DE DECISÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204204**

**PROCESSO: 2008/426358**

**NOME DO INFRATOR: AMAZON CATFISH LTDA.**

**INFRAÇÃO: ART.118, INCISO II E VI, DA LEI Nº. 5.887/95.**

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.22 DA LEI 5.887/95.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA/PA,

ATRAVÉS DE SEU TITULAR JULGOU PELA **NULIDADE** DO AUTO

DE INFRAÇÃO Nº 1154/08 – GERAD LAVRADO EM DESFAVOR

DA AUTUADA.

**PROCESSO: 2007/315934**

**NOME DO INFRATOR: SÃO MIGUEL COMERCIO DE**

**COMBUSTÍVEIS LTDA.**

**INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I E VI DA LEI Nº. 5.887/95.**

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93 DA LEI ESTADUAL 5.887/95 C/C 18, §4º, DA RESOLUÇÃO Nº 237/97.**

**PENALIDADE: MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 1.000 UPF s.**

**OBSERVAÇÃO: O AUTUADO EFETUOU O PAGAMENTO DA MULTA**

**EM 05/10/2010.**

**PROCESSO: 2007/328438**

**NOME DO INFRATOR: MADESCAN EXPORT. LTDA.**

**INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I E VI, DA LEI Nº. 5.887/95.**

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93 DA LEI ESTADUAL 6.713/2005.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA/PA,

ATRAVÉS DE SEU TITULAR JULGOU PELA **NULIDADE** DO AUTO

DE INFRAÇÃO Nº 873/2007 – DIFAU LAVRADO EM DESFAVOR

DA AUTUADA.

**PROCESSO: 2010/6101**

**NOME DO INFRATOR: MARIO LUCAS DA SILVA SOUZA.**

**INFRAÇÃO: ART.118, INCISO VI DA LEI Nº. 5.887/95.**

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.20, INCISO I, DA**

**LEI ESTADUAL 6.713/2005.**

**PENALIDADE: ADVERTÊNCIA.**

**PROCESSO: 14056/2010**

**NOME DO INFRATOR: A COSTA E FIGUEIREDO LTDA.**

**INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I E VI DA LEI Nº. 5.887/95.**

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93 E 94, INCISO,**

**I, II E III DA LEI 5.887/95 C/C ART.8º, INCISOS I, II E III DA**

**RESOLUÇÃO Nº 237/97.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA/PA,

ATRAVÉS DE SEU TITULAR JULGOU PELA **NULIDADE** DO AUTO

DE INFRAÇÃO Nº 3309/10 – GERAD LAVRADO EM DESFAVOR

DA AUTUADA.

**PROCESSO: 2008/159680**

**NOME DO INFRATOR: JORGE OSVALDO CRUZ.**

**INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I E VI DA LEI Nº. 5.887/95 C/C**

**44, DA LEI 6.713/2005.**

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.2º, DA**

**RESOLUÇÃO COEMA Nº020/2002.**

**PENALIDADE: ADVERTÊNCIA.**

**PROCESSO: 2008/335897**

**NOME DO INFRATOR: MARIA LUZIA TEIXEIRA DA SILVA.**

**INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I E VI DA LEI Nº. 5.887/95.**

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93, DA LEI**

**5.887/95 C/C ART.2º DA LEI 4.771/65.**

**PENALIDADE: ADVERTÊNCIA.**

**PROCESSO: 2008/299719**

**NOME DO INFRATOR: GELÁSIO PACHER.**

**INFRAÇÃO: ART.118, INCISO II E VI DA LEI Nº. 5.887/95.**

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.19, DA LEI**

**5.887/95.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA/PA,

ATRAVÉS DE SEU TITULAR JULGOU PELA **NULIDADE** DO AUTO

DE INFRAÇÃO Nº 922/08 – GERAD LAVRADO EM DESFAVOR DA

AUTUADA.

**PROCESSO: 2007/329734**

**NOME DO INFRATOR: DI ROMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.**

**INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I E VI DA LEI Nº. 5.887/95.**

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93, DA LEI**

**5.887/95 C/C ART.18 DA RESOLUÇÃO CONAMA N.237/97.**

**PENALIDADE: ADVERTÊNCIA**